

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

Publicada no Diário da Assembléia nº 920

Institui a *Galeria de Honra* da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, composta de retrato de todos os Deputados componentes de cada legislatura, com destaque e, cronologicamente, dos respectivos Presidentes e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu seu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituída a *Galeria de Honra* da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins composta de retrato de todos os Deputados Estaduais, em cada legislatura, destacando cronologicamente os seus respectivos Presidentes.

Parágrafo único. Ao pé do retrato, em destaque, de todos os Presidentes da Assembléia Legislativa, será afixada uma placa específica e especial contendo a sua identificação e o período de sua gestão.

Art. 2º. A *Galeria de Honra* de que trata o artigo anterior ocupará sempre um lugar de destaque no prédio da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 27 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **GERALDO VAZ**
2º Secretário substituto